

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a recondução dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jataizinho.

O **PRESIDENTE DO CIPAR**, no uso de suas atribuições, considerando o término do mandato dos conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jataizinho, e considerando o disposto no art. 4º da Resolução nº 35, de 23 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconduzidos por mais 02 (dois) anos, a partir do dia 15 de outubro de 2017, os conselheiros representantes dos usuários no Conselho de Regulação do Município de Jataizinho conforme nomeação da Resolução nº 36 de 28 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 17 de novembro de 2017.

ANDRÉ LUÍS BOVO
Presidente